

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS/CANGUÇU

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		NOVEMBRO/2019	
Unidade Gestora do RPPS:		APR 063/2019	
CNPJ: 13.072.654/0001-72		Data: 22/11/2019	
VALOR: R\$ 253.545,50		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922, art. 2º	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:			
Encontra-se na conta corrente do Banco do Brasil, Agência Canguçu, o valor de R\$ 253.545,50(duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), e após decisão tomada em reunião com Comitê de Investimentos e posteriormente com o Conselho Municipal de Previdência:			
DECIDIMOS:			
Efetuar aplicação no dia 22/11/2019 do valor de R\$ 253.545,50(duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), que está na conta corrente 45800-7 do Banco do Brasil, no Fundo BB PREVID RF PERFIL, decisão esta tomada com base no atual panorama econômico e financeiro nacional e internacional e proteção na composição da Carteira de Investimentos do RPPS.			
Característica do ativo: Fundo/Categoria de ativos de Renda Fixa – Art. 7º, inciso IV, alínea “a”, limite de alocação de até 40% dos recursos.			
Proponente:	Aut. cfe. Art. 87 § único Lei 3.689/12	Aut. cfe. art. 87 § único da Lei 3.689/12	
Paulo Renato S. da Cunha Comitê de Investimentos CPF 502.062.060-20 Validade da Certificação Anbima 18/04/2021	Nara Ivonete de Paula Oliveira Presidente e Gestora do RPPS CPF 620.325.850-49 Validade da Certificação Anbima 25/11/2019	Marcus Vinícius Muller Pegoraro Prefeito Municipal CPF 008.255.180-40	